



Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê – SP

DECRETO MUNICIPAL Nº23, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A”

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal da cidade de
Mineiros do Tietê-SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por lei.

CONSIDERANDO, o Artigo 4º, o Artigo 5º § 4º e Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.789, de 06 de Maio de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para o biênio 2025-2027, os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, da cidade de Mineiros do Tietê-SP:

I-) Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular:

Suplente: Valquíria Aparecida Cósimo Totino

II-) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Marques Pereira Mota

Suplente: Beatriz Alves de Oliveira Crescenzi

III-) Representantes dos Serviços Socioassistenciais :

Titular: Maria Clara Bombonatti Olenski

Suplente: Tais Aparecida Luquetti Caroli



Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê – SP

IV-) Representantes do Departamento Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Ana Paula Franco Gaúna

Suplente: Andréia Regina Sávio

V-) Representantes do Projeto Guri:

Titular: Margarete Regina Pereira

Suplente: Carlos Augusto Spirito

VI-) Representantes da Casa da Criança:

Titular:

Suplente:

VII-) Representantes do Colégio Superação:

Titular: Sandra Carolina Polzatto

Suplente: Rafael Capobianco Rizzi

VIII-) Representantes da Escola Estadual Antônio Ferraz:

Titular: João Paulo Baptista

Suplente: Renato Prates Xavier

Artigo 2º: Fica referendada a eleição interna dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da seguinte forma:

PRESIDENTE: Maria Clara Bombonatti Olenski

VICE- PRESIDENTE: Margarete Regina Pereira

1º SECRETÁRIO: Tais Aparecida Luquetti Caroli

2º SECRETÁRIO: João Paulo Baptista

1º TESOUREIRO: Ana Paula Franco Gaúna

2º TESOUREIRO: Andréia Regina Sávio



Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê – SP

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogando em especial o Decreto nº32/2023, bem como as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 17 de Março de 2025.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ GUSTAVO FERRAREZ", is written over a blue ink outline of a large, stylized letter "M".

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal